



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 30/2025

A Vereadora Rogéria Maria Ost Boeni, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: **Análise a possibilidade das assistentes de creche, monitoras e professoras que lidam diretamente com a higiene pessoal e íntima dos alunos a receber um adicional (insalubridade) pela atividade realizada.**

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a indicação pelo fato de ter uma norma reguladora 15(NR-15) do ministério do Trabalho que estabelece que algumas atividades que envolvam contato com agentes biológicos são consideradas insalubres.

A concessão do adicional de insalubridade visa proteger a saúde dos trabalhadores expostos as condições de trabalho. Além do mais a escola não é um ambiente só de cuidados de saúde, mas sim prioriza a educação e a Assistência Social.

Alto Feliz, 29 de abril de 2025.

Nome

Rogéria Maria Ost Boeni/PSB